

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



proc. 42.550

DECRETO LEGISLATIVO 1.002, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

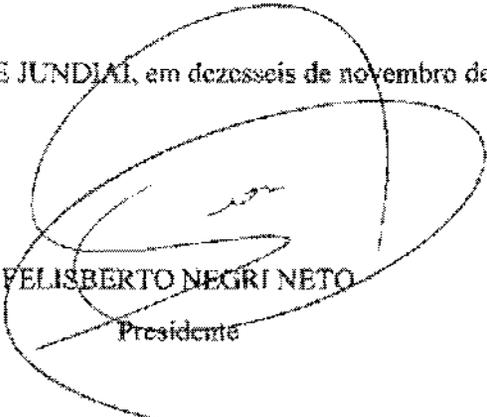
Referenda a indicação do Dr. Fernando Antonio Maria Claret Alcadipani para o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 16 de novembro de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É referendada a indicação do Dr. Fernando Antonio Maria Claret Alcadipani para o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues", para a gestão 2005/2009, nos termos da Lei 1.506, de 12 de março de 1968, alterada pelas Leis 1.597, de 4 de julho de 1969, e 2.453, de 5 de dezembro de 1980, e do ofício GP.L. nº 441/04, de 20 de outubro de 2004, do sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de novembro de dois mil e quatro (16-11-2004).



FELISBERTO NEGRÍ NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de novembro de dois mil e quatro (16-11-2004).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa